



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4259 / 2025

DATA: 06/08/25 - 15:26
Requerente: 35735-Exilaine Gaspar
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: 4332658300 **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 071/2025 - AB. CRED. ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO (S) DE LEI Nº 071/2025.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
06/08/2025 15:26:56	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 71 - Suplementar -ASS. SOCIAL.pdf	
06/08/2025 15:26:56	[REDACTED]	Mensagem Justificatva PROJ LEI 071-2025.pdf	
06/08/2025 15:26:56	[REDACTED]	Oficio 422-2025 ENCAMINHA PL 071-25.pdf	
06/08/2025 15:26:56	[REDACTED]	249- 2025 - Contabilidade ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E PROGRAMAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
06/08/2025 15:26:56	[REDACTED]	Rendimento de aplicação fonte 900.pdf	
06/08/2025 15:26:56	[REDACTED]	RESOLUÇÃO Nº006-2025 - ATERACAO NA PROGRAMACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO E INCLUSAO DOS RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 06/08/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 4259/2025 **Data:** 06/08/2025
Requerente: Exilaine Gaspar **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 071/2025.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 15:38:22	Aritana Celestino de

Parecer: Encaminhado ao Jurídico da Câmara Municipal

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 15:26:56	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	06/08/2025 15:26:56	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

Parecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 6.793,69 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.793,69 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotação específica ao atendimento de despesas constantes no orçamento em vigor, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 – Setor de Proteção Social Básica

08.241.0018.2073 Promoção do Direito da Pessoa Idosa, Políticas, Programa e Ações

275 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3900 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.094,69

275 – 4.4.90.52.00.00.00.00 900 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 349,50

195 – 3.3.90.39.00.00.00.00 900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 349,50

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotação, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

(Fonte 900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB 1131/2011.....R\$ 699,00)

- Receita 1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00 -APL F900.....R\$ 699,00

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 – Setor de Proteção Social Básica

08.241.0018.2073 Promoção do Direito da Pessoa Idosa, Política, Programa e Ações

195 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.094,69

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 de agosto de 2.025.

Assinado por:

EXILAINE GASPARI
***.902.479-**

oxy 05/08/2025 07:31

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

05/08/2025 09:03:33

Suelen A. Justino da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

06/08/2025 08:27:10

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 071/2025

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre a autorização para abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.793,69 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotação específica ao atendimento de despesas constantes no orçamento em vigor.

O crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social. A justificativa para tramitação em regime de urgência se encontra no Memorando nº 249/2025 da Secretaria de Assistência Social em anexo.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 05/08/2025 07:48

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura digital.

Ofício nº. 422/2025

REF.: ENCAMINHA PL 071/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 071/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 05/08/2025 07:47

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 31 de julho de 2025.

Memorando nº 249/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução n.º: 06/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, cópia em anexo;

Venho por meio deste em **Regime de Urgencia** solicitar:

1- Alterar a Programação Orçamentária referente a reprogramação do Superávit da Fonte 3900 dos seguintes recursos:

“INCENTIVO GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA –CENTRO DE CONVIVENCIA

R\$: 2.738,50 - Cod. Red. 275 (Equipamentos e Materiais Permanentes) alterar para **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA;**

R\$: 8.833,19 - Cod. Red. 195 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) alterar para **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);**

1.1 - Inclusão e Programação no Orçamento Vigente os rendimentos da aplicações financeiras no período de Janeiro/Julho 2025, no valor de R\$: 699,00(seiscentos e noventa e nove reais), Fonte: 900, sendo:

R\$ 349,50 no Cod 275 – Equipamentos e Materiais Permanentes e

R\$ 349,50 no Cod 195 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

2- PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ

R\$: 55.506,40 - Cod. Red. 195 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) alterar para **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA;**

2.2 - Inclusão e Programação no Orçamento Vigente os rendimentos das aplicações financeiras no período de Janeiro/Julho 2025, valor de R\$: 3.819,19(três mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), Fonte: 900, em **OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA**, conforme planilha em anexo.

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



31/07/2025 14:56:59

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Diário da Receita Orçamentária

Janeiro/2025 até Agosto/2025

31/01/2025

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
224		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	112,04	0,00
225		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	32,68	0,00
226		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	372,17	0,00
227		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	483,83	0,00
228		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	185,91	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.186,63	0,00

28/02/2025

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
771		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	113,04	0,00
772		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	32,97	0,00
773		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	375,47	0,00
774		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	488,11	0,00
775		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	187,56	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.197,15	0,00

31/03/2025

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
1329		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	111,65	0,00
1330		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	32,56	0,00
1331		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	370,84	0,00
1332		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	482,09	0,00
1333		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	185,24	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.182,38	0,00

30/04/2025

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
1890		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	125,31	0,00
1891		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	36,55	0,00
1892		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	416,24	0,00
1893		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	541,11	0,00
1894		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	207,92	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.327,13	0,00

30/05/2025

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
2362		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	108,83	0,00
2363		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	40,03	0,00
2364		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	455,91	0,00
2365		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	592,68	0,00
2631		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	227,74	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.425,19	0,00

Lanç.	Red.	Receita	Descrição	Arrecadação	Devolução
2983		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	69,64	0,00
2984		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	18,21	0,00
2985		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	445,32	0,00
2986		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	578,91	0,00
2987		1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	APL F900 - Receita	222,45	0,00
Total Movimentado no Dia:				1.334,53	0,00
Total Movimentado:				7.653,01	0,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação da Alteração na Reprogramação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras do FMDPI e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 34/2025, realizada em 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Alteração na Programação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de julho de 2025.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

ANEXOS À RESOLUÇÃO 06 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI

1) INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FONTE: 3900 DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.

Fonte	Especificação	Alteração Programação Superávit Financeiro 11.571,69
3900 Inc.Gar. Dir.P.Idosa Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.738,50
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	8.833,19
	TOTAL	R\$: 11.571,69

1.1- INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIRO REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025

Fonte	Especificação	Rendimentos 01/01/25 à 29/07/25
0900 Inc.Gar. Dir.P.Idos a Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	349,50
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	349,50
	TOTAL	R\$: 699,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI

2) - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ - FONTE: 3900 DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Fonte	Especificação	Alteração Programação Superávit Financeiro
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Mat. Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	55.506,40
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	R\$: 65.506,40	

2.2 - INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIROS REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025

Fonte	Especificação	Rendimentos
0900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	3.819,19
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	
TOTAL	R\$: 3.819,19	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO 06/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Alteração na Reprogramação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras do FMDPI e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 34/2025, realizada em 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Alteração na Programação do Superávit Financeiro e Inclusão dos Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos

da Pessoa Idosa-FMDPI, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de julho de 2025.

LUANA SANTOS DE MORAES

Presidente do CMDPI

ANEXOS À RESOLUÇÃO 06 DE 30 DE JUNHO DE 2025.		
Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI		
1) INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FONTE: 3900		
DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.		
Fonte	Especificação	Alteração Programação Superávit Financeiro 11.571,69
3900 Inc.Gar.Dir.P.Idosa Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.738,50
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	8.833,19
	TOTAL	
1.1- INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIRO		
REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025		
Fonte	Especificação	Rendimentos 01/01/25 à 29/07/25
0900 Inc.Gar.Dir.P.Idosa a Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	349,50
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	349,50
	TOTAL	

Alteração na Programação do Superávit Financeiro - FMDPI		
2) - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ - FONTE: 3900		

DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.		
Fonte	Especificação Subvenções Sociais	Alteração Programação Superávit Financeiro 65.506,40
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Mat. Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	55.506,40
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
		TOTAL
2.2 - INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO - RENDIMENTOS FINANCEIROS		
REFERENTE PERÍODO: 01/01/2025 À 29/07/2025		
Fonte	Especificação	Rendimentos
0900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ .	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	3.819,19
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
Equipamentos e Mat Permanente		
	TOTAL	RS: 3.819,19

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:DA5B4ECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>